

Despacho n.º 9316/2011

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto — Coimbra (reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro), foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos de licenciatura em Solicitadoria, (registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número B758/2009), ministrado por esse Instituto, cujo plano de estudos e estrutura curricular constam do Despacho n.º 18292/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de Agosto.

Pelo Despacho n.º 5292/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março, após aprovação em Conselho Científico de 2 de Fevereiro de 2010, procedeu-se a alterações ao plano referido. Pelo Despacho n.º 14564/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de Setembro, após aprovação em Conselho Científico de 13 de Setembro de 2010, introduziram-se novas alterações ao plano curricular do ciclo de estudos.

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/06, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/08, de 25 de Junho, o Conselho Científico do Instituto Superior Bissaya Barreto, em reunião de 13 de Julho de 2011, aprovou novas alterações ao plano referido.

Em consequência, e após terem sido comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, na presente data, as últimas alterações aprovadas, publica-se o plano do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Solicitadoria, do Instituto Superior Bissaya Barreto, com as alterações que lhe foram introduzidas.

O plano em anexo entra em funcionamento no ano lectivo 2011/2012.

20 de Julho de 2011. — A Directora do Instituto Superior Bissaya Barreto, *Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Bissaya Barreto.
- 2 — Grau — Licenciatura.
- 3 — Curso — Solicitadoria.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Jurídico-Civilísticas	CJC	42
Ciências Jurídico-Políticas	CJP	12
Ciências Jurídico-Criminais	CJCRIM	6
Ciências Jurídico-Económicas	CJECON	6
Ciências Jurídico-Empresariais	CJEMP	24
Ciências Jurídico-Laborais	CJL	6
Ciências Jurídico-Processuais	CJPROC	36
Ciências Jurídico-Internacionais	CJI	6
Registos e Notariado	REGNOT	6
Informática	INF	6
Solicitadoria	SOL	12
Economia	ECON	6
Contabilidade	CONT	6
Recursos Humanos	RH	6
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior Bissaya Barreto**Licenciatura em Solicitadoria****1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Noções Fundamentais de Direito	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito Constitucional	CJP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Ética e Deontologia Profissional	SOL	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Introdução à Economia	ECON	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Introdução à Informática	INF	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Teoria Geral do Direito Civil	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito da União Europeia	CJI	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito Administrativo	CJP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Noções de Contabilidade	CONT	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
História da Solicitadoria	SOL	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Direito das Obrigações	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Teoria Geral do Direito Fiscal	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Direito Processual Civil	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito dos Registos e Notariado	REGNOT	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Contencioso Administrativo	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Direitos Reais	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito do Trabalho	CJL	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito Penal	CJCRIM	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito Processual Penal	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Insolvência e Recuperação de Empresas	CJECON	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Processo Executivo	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Títulos de Crédito	CJEMP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito das Sucessões	CJEMP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito Comercial	CJEMP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Resolução Alternativa de Litígios	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Arrendamento Urbano	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito das Sociedades Comerciais	CJEMP	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Custas Judiciais	CJPROC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Direito do Consumo	CJC	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6
Gestão de Recursos Humanos	RH	Sem.	168	T: 45; PL: 30	6

204943433

Edital n.º 731/2011

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e demais legislação aplicável;

Ao abrigo do Despacho n.º 26970-G/2007 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 15 de Outubro, publicado no D. R. n.º 227, 2.ª S, de 26 de Novembro de 2007, que aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, do Instituto Superior Bissaya Barreto (ISBB);

Obtido parecer favorável do Conselho Científico, em 13 de Julho de 2011,

Faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao referido ciclo de estudos, no ano lectivo 2011/2012, o qual se rege pelas normas

estabelecidas no respectivo Regulamento e pelas seguintes disposições:

1 — O ISBB, que ministra o curso a ele conducente (a seguir designado por mestrado), confere o grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, do Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam do anexo ao Despacho n.º 16320/2010, acima mencionado.

3 — O mestrado está organizado em 3 semestres, correspondentes a um total de 90 créditos, e integra: um Curso de Especialização, designado por Curso de Especialização na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, constituído por um conjunto de unidades curriculares correspondente a 60 créditos ECTS; e uma Dissertação, a que correspondem 30 créditos ECTS.

4 — Sob proposta da Direcção do ISBB, que mereceu parecer favorável do respectivo Conselho Científico, em 13 de Julho de 2011, a Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do ISBB, fixa em 30